



Portaria PREV nº 017/2022

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao
Sra. HILDA LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº. 215 no cargo de **PROFESSOR
REGENTE**, lotado na **Secretaria de Educação**, com proventos integrais ao tempo de
contribuição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de
acordo com o Artigo 84, da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 26 de abril de 2022.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 18 de julho de 2022.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465